



**APROVADO**  
**EM 11 / 04 / 2022**  
**Presidência da Câmara**  
**Municipal de Pereiro CE**  
*Joana Darc Nogueira de Lima*

**CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO**  
**ESTADO DO CEARÁ**  
**O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842**

INDICAÇÃO Nº 015/2022

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de PEREIRO-CE.  
Joana Darc Nogueira de Lima

A vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o art. 128 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência nos termos do art. 129 também do Regimento Interno, que seja realizada a leitura bem como encaminhe a presente indicação mediante ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Constitucional Raimundo Estevam Neto.

INDICANDO-LHE: Que o Poder Executivo municipal viabilize a conservação da passarela que constitui a chamada Lagoa do Município.

JUSTIFICATIVA: Tal medida se justifica em virtude de a passarela, construída com tijolos, está praticamente afundando e, em alguns trechos, já se encontra desnivelada, prejudicando aos transeuntes a realização de exercícios físicos como, por exemplo, caminhadas e corridas, podendo acarretar em problemas de saúde para os mesmos, no tocante ao sistema ósseo e muscular.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de PEREIRO-CE, 07 de abril de 2022.

Leni Freitas  
Vereadora